

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/ FABRI-CANTE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS, EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL, DE COLORAÇÃO AZUL, TRANSPARENTES DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	MÊS	25.000	JUCÁ	R\$ R\$ 8,77	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00	H2O DISTRIBUIDORA LTDA.
COMODATO	GARRAÇÃO EM POLIPROPILENO RETORNÁVEL, NOVO, COM VALIDADE DE 05 ANOS, FABRICAÇÃO E NORMAS CONFORME A PORTARIA NBR 14222/2013- EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ÁGUA MINERAL POTÁVELDE MESAGARRAÇÃO RETORNÁVEL, PORTARIA INMETRO 387/08- PORTARIA DNPM 128/2011.		500	JUCÁ	COMODATO	COMODATO	COMODATO	H2O DISTRIBUIDORA LTDA.
TOTAL							R\$112.500,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/FPEHCGV/2026:
R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
Belém/PA, 19 de junho de 2026.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora-Presidente

Protocolo: 1341696

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA 43/2026 – HRCAM, Cametá, 22/06/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DE-
CRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57205456-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abetetuba para o
Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 19/06/2026
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta
e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 44/2026 – HRCAM, Cametá, 23/06/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DE-
CRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
MATRÍCULA: 57210035-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abetetuba para o
Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 23/06/2026
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta
e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1341738

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 DE 22 DE JUNHO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-
GUAIA-PA AO HOSPITAL SÃO VICENTE NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMA-
GEM
Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 02/04/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1342179

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação do pregão eletrônico
nº 90016/2026, conforme o protocolo nº 1339481, publicado no DOE Nº
36.663, nodia 18/06/2026. Para adequação do edital de licitação.
Atenciosamente,
João Paulo Arnour
Pregoeiro/HRS/SESPA

Protocolo: 1342203

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 152 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso
de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da
Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando
o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os
termos do Processo Eletrônico nº 2026/2955094.
Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, iden-
tificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do
dano ao erário, referente ao convênio nº 060/2022, entre esta SECRETARIA
e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, diante
dos fatos apresentados no Processo de nº 2022/149009

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do
Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será
realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial,
designados por meio da PORTARIA de nº 015 de 06 de junho de 2025,
publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada
a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções,
devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração
necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da
RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta
PORTARIA deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e
vinte) dias.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 23 de junho
de 2026.

ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1341932

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023
PROCESSO: 2023/861083**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, ma-
nifestação da DIRTEC e CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário
de Estado, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº.
8.666/93.